ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 011/2021.

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas * PUBLICADO

VERSA SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, EM ALUSÃO AO DIA DE SÃO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a relevância da festividade alusiva à São Sebastião (Movimento do Sebastianismo), cultuado como "Rei Sabá" em São João de Pirabas/PA, na Praia do Castelo -Sítio Paleontológico da Ilha da Fortaleza-, sendo um movimento cultural de grande expressão na região do salgado;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE JANEIRO DE 2021,** no território do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, em virtude das festas alusivas à São Sebastião, data esta que pertence tradicionalmente ao calendário cultural do Município.

Art. 2º O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés), limpeza pública, abastecimento de água e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de Plantão, objetivando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas (PA), em 15 de Janeiro de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.